

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 206/2023

Processo nº 23086.016117/2023-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 204ª sendo a 148ª em caráter ordinário, realizada em 12 de dezembro de 2023, o conselho aprovou, por ampla maioria com uma abstenção a - Minuta de Resolução que Regulamenta o Programa de Mobilidade Acadêmica Intercampi, Nacional e Internacional.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 13/12/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281172** e o código CRC **34CA20A8**.

Referência: Processo nº 23086.016117/2023-11

SEI nº 1281172